



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 208/17)
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB)

Acrescenta à denominação da Ponte Cidade Universitária o nome do Prefeito William Salem, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 04 de outubro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta-se à denominação da Ponte Cidade Universitária (CODLOG 355984), situada ao longo da Avenida Professor Manuel José Chaves, sobre o canal do Rio Pinheiros, no bairro do Butantã, o nome do Prefeito William Salem, passando a denominar-se Ponte Cidade Universitária – Prefeito William Salem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de outubro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/rnb